

CONSELHO FISCAL

Parecer nº 10/2022

Órgão Requisitante: Diretoria-Executiva

Assunto: Reforma Administrativa

Aos **catorze dias do mês de junho de dois mil e vinte e dois**, as conselheiras **Adriana da Silva Perrut, Presidente, e Maria do Carmo Moura de Vasconcelos**, durante a 18ª Reunião Ordinária do Conselho Fiscal, **ACORDAM POR UNANIMIDADE** pela emissão de **PARECER FAVORÁVEL** a Minuta do Projeto de Lei de Reforma Administrativa apresentado pela Diretoria-Executiva após análise, discussão e conclusão.

ANÁLISE

Trata-se de análise da Minuta do Projeto de Lei de Reforma Administrativa do Seroprevi. Em análise verificou-se que o projeto atende as determinações legais atuais, bem como o impacto financeiro da medida encontra-se compatível com a taxa Administrativa, não apresentando nenhuma inconsistência, irregularidade ou anormalidade que justifiquem a emissão de parecer contrário.

Vistos e discutidos aos catorze dias do mês de junho de dois mil e vinte e dois.



Adriana da Silva Perrut

Presidente do Conselho Fiscal



Maria do Carmo Moura de Vasconcelos

Conselheira